

LEI Nº 3020, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO MARTINS DE ABREU, a atual rua "H" do Loteamento Nery, que se inicia na rua Olavo Bilac e termina na Av. Castelo Branco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de outubro de 1982.

Afrânio de Avellar Marques Ferreira
Prefeito Municipal

Marcos Vinício Duarte
Secretário Municipal de Administração